

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 16/2022

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 494/2022
PROTOCOLADO
Em: 22.09.2022 às: 16:15
SECRETARIA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO
NONOAIENSE AO SENHOR JOSÉ ISAAC PILATI

Art. 1º É concedido o Título Honorífico de **Cidadão Benemérito Nonoaiense** ao **Senhor José Isaac Pilati**, pelo seu expressivo currículo profissional e valiosas contribuições destinadas ao campo jurídico, literário e cultural.

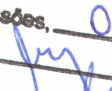
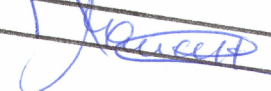
Art. 2º O título será concedido em solenidade realizada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 29 de setembro de 2022.


NELSO DOS SANTOS
VEREADOR – BANCADA PT

APROVADO (A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 04/10/2022
Presidente 
1º Secretário 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores(as) Vereadores(as),

É matéria comum ao Município proceder a homenagem de pessoas ilustres com Títulos Honoríficos. Isso geralmente é feito em Sessão Solene na Câmara de Vereadores, como forma de demonstrar, publicamente, a importância dos(as) homenageados(as) à comunidade.

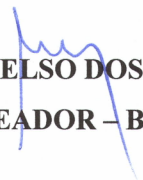
Trata-se da mais alta honraria municipal, que reconhece os(as) homenageados(as) como filhos(as) da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobres.

Sendo assim, amparado pela Lei Municipal nº 2.393 de 09 de novembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de títulos honoríficos e outras honrarias ou homenagens, apresentei à Mesa Diretora, o nome de **José Isaac Pilati**, para recebimento da distinta honraria.

Com efeito, esta proposição segue acompanhada de dados biográficos suficientes, aptos a evidenciar o mérito do indicado e a justificar a concessão do título ora proposto.

Isto posto, conto com o apoio dos(as) colegas vereadores(as) para a aprovação desta proposta legislativa.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 29 de setembro de 2022.


NELSO DOS SANTOS
VEREADOR – BANCADA PT